

## ANÚNCIO (Ref<sup>a</sup> 03/DIR/2020)

### Recrutamento de Diretor(a) para o Serviço de Farmácia

#### Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º e n.º 1 e 3 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2018, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2019, de 30 de maio, faz -se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (HFF, EPE), de 12 de fevereiro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Anúncio no site do HFF,EPE, procedimento para recrutamento de um(a) Diretor(a) para o Serviço de Farmácia, dando-se assim cumprimento aos princípios legais que regulam a matéria, nomeadamente os princípios da imparcialidade, da transparência, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.
2. Podem candidatar-se ao cargo, Farmacêuticos com carteira profissional válida e especialistas em Farmácia Hospitalar, que reúnam os seguintes requisitos comprovados:
  - a) Profissionais com vínculo laboral ao Serviço Nacional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas ou contrato individual de trabalho sem termo;
  - b) Experiência ininterrupta em Farmácia Hospitalar durante 5 anos;
  - c) Que se encontrem a desempenhar funções em Farmácia Hospitalar à data da candidatura;
  - d) Experiência comprovada em gestão de equipas;
  - e) Experiência enquanto membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica;
  - f) Conhecimentos em gestão de sistemas de informação na área do circuito do medicamento;
  - g) Conhecimentos em Sistemas de Gestão da Qualidade.
3. Valoriza-se nos candidatos as seguintes competências:
  - a) Visão estratégica e capacidade de liderança;
  - b) Conhecimentos técnicos;
    - a) Clareza e objetividade da expressão escrita e oral;
    - b) Capacidade de motivação e gestão de conflitos.
4. Da apresentação de candidatura devem constar os seguintes elementos:
  - a) Identificação completa (incluindo o número da cédula profissional, contacto telefónico e endereço de email);
  - b) Referência ao número do presente anúncio e título do recrutamento;
  - c) Curriculum vitae, com um máximo de 5 páginas, formato A4;
  - d) Documentos comprovativos do referido no ponto 2 do presente anúncio;
  - e) Fotocópia do certificado de habilitações académicas e profissionais;
  - f) Documento que exprima a visão do candidato sobre o desenvolvimento de um Serviço Farmacêutico Hospitalar num hospital com a natureza de entidade pública empresarial com 700 camas, com um máximo de 10 páginas, formato A4.
5. As candidaturas deverão ser efetuadas através do e-mail [recrutamento\\_dir@hff.min-saude.pt](mailto:recrutamento_dir@hff.min-saude.pt)
6. Os métodos de seleção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista (prova prática).
7. Na avaliação dos candidatos serão considerados os itens especificados na grelha de avaliação, que consta em anexo ao presente anúncio.

8. A Comissão de Avaliação é composta pelos seguintes elementos:

Presidente: Dra. Joana Carmona Nicolau Chêdas Fernandes, Vogal do Conselho de Administração do HFF, E.P.E.;

Vogais Efetivos: Prof<sup>a</sup> Doutora Maria de Fátima Pinela da Silva Mousinho de Palhares Falcão, Diretora dos Serviços Farmacêuticos do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E.P.E. e Dr. António Paulo do Nascimento de Melo Gouveia, Diretor dos Serviços Farmacêuticos do IPO de Lisboa, E.P.E.;

Vogais Suplentes: Dra. Rosa Maria Costa Pinto Fernandes Ribeiro, Diretora do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE e Dra. Sofia Garcia Contumélias de Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Serviço de Recursos Humanos do HFF, EPE;

9. Motivos de exclusão:

O não cumprimento do requerido nos pontos 2 e 4;

10. A lista de classificação dos(as) candidatos(as) será publicitada no site do HFF.EPE.

Amadora, 20 de fevereiro de 2020

O Conselho de Administração